



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 202, DE 9 DE MARÇO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de março de 2018 (PGEA nº 1.00.001.000046/2018-09), resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Procurador da República JOSE GOMES RIBERTO SCHETTINO, lotado na Procuradoria da República no Rio de Janeiro, para frequentar curso de mestrado "Masters of Laws (LLM)" em "Common Law" na Universidade da Colúmbia Britânica, em Vancouver/Canadá, no período de 1º de maio de 2018 a 30 de junho de 2019.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 15 mar. Seção 2, p. 68.](#)